



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO ao ato infracional cometido por 04 adolescentes no mês de janeiro contra o cão conhecido como “*Orelha*” na praia Brava, Florianópolis/SC.

Senhor Presidente

Nos termos do Art. 151 do Regimento Interno, no uso das atribuições legais e regimentais e em defesa dos princípios éticos, da proteção animal e da dignidade da vida, apresenta esta moção de repúdio diante dos fatos que envolveram a morte do cão comunitário conhecido como *Orelha*, ocorrida em janeiro de 2026 na Praia Brava, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Orelha era um cão comunitário de aproximadamente 10 anos de idade, conhecido por frequentadores, moradores e turistas da região, alimentado e cuidado pela comunidade local de forma espontânea e carinhosa, e identificado como símbolo afetivo de convivência harmoniosa entre as pessoas e os animais que ali viviam. No início de janeiro, o animal foi brutalmente agredido por um grupo de adolescentes, deixando-o com ferimentos graves e sofrendo até ser encontrado por moradores, que o levaram a uma clínica veterinária; em razão da extrema gravidade dos ferimentos e para evitar sofrimento adicional, o animal teve de ser submetido à eutanásia, causando profunda comoção na população e nas redes sociais em todo o país.

A Polícia Civil de Santa Catarina identificou pelo menos quatro adolescentes como suspeitos do ato infracional de maus-tratos que resultou na morte de *Orelha* e vem realizando diligências, incluindo mandados de busca e apreensão, para apurar as circunstâncias do caso, assim como investiga também possível coação de testemunhas por parte de familiares dos suspeitos, indicando tentativas de interferir no curso regular da investigação.

A tragédia despertou protestos públicos na Praia Brava e manifestações de apoio à causa animal, com moradores e protetores organizando atos e mobilizações exigindo justiça para que casos de violência dessa natureza não permaneçam impunes.

À luz desses acontecimentos, esta Câmara Municipal manifesta sua mais veemente repulsa à violência gratuita e cruel praticada contra *Orelha*, um animal dócil, integrante da vida comunitária, amado por muitos e que não oferecia qualquer risco, reiterando a condenação de toda forma de maus-tratos e crueldade contra animais, que são condutas incompatíveis com os valores de respeito à vida e à dignidade humana que devem nortear uma sociedade civilizada. Reafirma-se, portanto, a necessidade de que as investigações transcorrem com





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

total transparência e rigor técnico, com responsabilização dos envolvidos na forma da lei, bem como a importância de políticas públicas e educativas mais eficazes para proteção animal e para promoção do respeito e da convivência ética entre pessoas e animais em nossas comunidades.

1) Jorginho Mello - Governador Governo de Santa Catarina

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de fevereiro de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003900370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.